



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo: 0097318-94.2020.6.05.8000	
☐ Contrato ☐ Nota de Empenho ☐ Ata de Registro de Preços	
Contratada: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	
Objeto do Contrato: Material de Expediente	
Documento Fiscal: 189	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº **189**, da empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**.

() O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico*.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

Lutero Rodrigues da Silva
Segea

* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.